

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 254

PORTARIA Nº 08/08, 01 DE FEVEREIRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para buscar o ônibus que estava na revisão, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 01/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de fevereiro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 09/08, 01 DE FEVEREIRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, **JOSE DOMINGOS SOBRINHO**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Iguatu-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo professores para uma Capacitação, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 01/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de fevereiro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 057 / 2008 Jaguaribe, 01 de fevereiro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia no município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), referente a Diária nos dias 02/02/08 e 03/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de fevereiro de 2008. **JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde**

*** **

PORTARIA Nº 059 / 2008 JAGUARIBE, 01 de fevereiro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO NIVARDO LIMA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de Russas-CE a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente ao período 05/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de fevereiro de 2008. **JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

PORTARIA Nº 058 / 2008 JAGUARIBE, 01 de fevereiro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia no município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais)

referente a Diária nos dias 04/02/2008 e 05/02/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de fevereiro de 2008. **JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 019/2008 Matrícula nº 080819-9 com a servidora Sra. Elizangela Peixoto Fernandes, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Contrato nº 114/2008 Matrícula nº 080871-7 com a servidora Sra. Rosângela Danila de Sousa, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.**

*** **

PORTARIA Nº 19.3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de Fevereiro de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19.3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Maria Jucileuda da S. Pinheiro	Profª PA-II	25 horas
Sarah Lopes Braga de Miranda	Profª PEB-III	25 horas
Raquel Antonieta da Silva	Profª PEB-III	25 horas
Adália Peixoto de Aquino	Profª PEB-III	25 horas
Alcineide Lemos Martins	Profª PEB-I	25 horas
Ana Karine do Nascimento	Profª PEB-I	25 horas
Daniele de Assis Pinheiro	Profª PEB-III	25 horas
Jacqueline Diógenes Gurgel	Profª PEB-III	25 horas
Josefa Paula Pinheiro de Paiva	Profª PEB-III	25 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 254

Maria Aparecida Landim Lucas	Profº PEB-III	25 horas
Maria Francieleide Rodrigues	Profº PEB-III	25 horas
Maria Gláucia de Almeida Oliveira	Profº PEB-III	25 horas
Maria Neuma de Oliveira Lima	Profº PEB-III	25 horas
Maria Ribeiro Cândido do Nascimento	Profº PEB-I	25 horas
Patrícia Cristina G. Alves	Profº PEB-III	25 horas
Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão	Profº PEB-III	25 horas
Maria das Candeias M. Queiróz	Profº PEB-III	25 horas
Maria do Socorro V. dos Santos	Profº PEB-I	25 horas
Maria Elba Cunha Miranda	Profº PEB-I	25 horas
Maria Ledivânia de Oliveira	Profº PEB-I	25 horas
Rute Ramos Silveira	Profº PEB-I	25 horas
Ana Lucia da Silva Santos	Profº PEB-III	25 horas
Francirene Guedes de Oliveira	Profº PEB-III	25 horas
Ana Cláudia Jales de L. Lemos	Profº PEB-III	25 horas
Antonia Evangelista de Sousa	Profº PEB-III	25 horas
Marlúcia Gonçalves Carvalho	Profº PEB-III	25 horas
Maria Lucimar Campos Rodrigues	Profº PEB-I	25 horas
Maria das Candeias P. Q. Barros	Profº PEB-I	25 horas
Maria Vitor Nunes Conrado	Profº PEB-III	25 horas
Tatiana Bezerra Pinheiro	Profº PEB-II	25 horas
Francisca Ednir A. Silveira de Sousa	Profº PEB-III	25 horas
Francisca Vanda Peixoto Muniz	Profº PEB-III	25 horas
Maria Lucineuda Miranda	Profº PEB-I	25 horas
Eloísa Bezerra de Melo	Profº PEB-III	25 horas
Maria Rivonia de Lima	Profº PEB-I	25 horas
Maria Francimar de C. Oliveira	Profº PEB-III	25 horas

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19.3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Terezinha Gomes de Sena Alves	Profº PEB-III	25 horas
Maria Eleide Sena Sampaio	Profº PEB-III	25 horas
Maria Eneide de Sena	Profº PEB-III	25 horas
Daisy Alves Pinheiro	Profº PEB-I	25 horas
Maria Francisca de Lima Neta Barbosa	Profº PEB-III	25 horas
Francisca Madleide do Nascimento	Profº PEB-I	25 horas
Edilânia Alves Gomes	Profº PEB-I	25 horas
Mara Sheila Nogueira de Freitas	Profº PEB-III	25 horas
Maria Assenção Diniz C. Nogueira	Profº PEB-III	25 horas
Maria Valrílene R. Nogueira	Profº PEB-III	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 19.4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. Revoga gratificação de Dificil Acesso, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar da servidora, **Maria Imeuda de Almeida Pinheiro**, Matrícula 011147-3, Professora da Educação Básica PEB-I, constante da Portaria nº 70.9, de 03.05.2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 19.5 DE 01 de FEVEREIRO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O**

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno, das servidoras **Alcione Meire Peixoto Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 157.2, de 02.08.2007 e **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 240.15, de 04.12.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 19.6 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores **Dulcineide Freitas da Silva**, Médica, constante das Portarias nº 97.11, de 03.04.2006 e 225.9, de 05.11.2007, **Alcione Meire Peixoto Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Antonio Queiróz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Otília Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Rosaura Cristina G. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, Médico, **Joaquim Santiago de Lima**, Médico, **José Gerardo Vale Matos**, Médico, **Franciane Cabral Lima**, Enfermeira, **Aluísio Melo Lima**, Médico, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico, constantes da Portaria nº 006.12, de 03.01.2008, **Diana Ferreira Aragão**, Médica, constante das Portarias nº 30.20, de 02.03.2007 e 99.5, de 04.06.2007, **Edivaneide Assis de Oliveira**, constante da Portaria nº 22.26, de 05.02.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 19.7 DE 01 de Fevereiro de 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Manoel Carvalho de Amorim**, Operador Trator de Pneu e **Raimundo Nonato Nunes**, Operador de Pá Mecânica, constantes da Portaria nº 006.14, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente e **Maria Iracema Costa Silveira**, Agente de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 22.25, de 05.02.2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 19.8 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:Exonerar**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Sônia Guimarães Maia**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Fevereiro de 2008

Edição Nº: 254

*** **

PORTARIA Nº 19.9 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ângela Maria Sousa Leite**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor **Coordenação dos Programas de Assistência Social Geral, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 19.10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Luciano Costa da Silva**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe Serviço Material Patrimônio e Arquivo Geral, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 19.11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais **Francisco Pinheiro**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010162-1, na forma do Processo nº 0013/08, Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente e **Severina Rodrigues de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrículas nº 010472/8 e 010991-6, na forma do Processo nº 002/2008, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 19.12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal **Leonor Martins Temóteo**, ocupando a função de Professora PEB-I, Matrícula nº 010786-7, na forma do Processo nº 011/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 19.13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Francineide Elias**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 63.1, de 01.03.2006, **Francisca Valma de Oliveira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 004.23, de 03.01.2007, **Maria**

Socorro Benevides Maia, Auxiliar de Serviços Gerais e **Josefa Maria de Castro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 157.1, de 02.08.2007, **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, Médico e **Joaquim Santiago de Lima**, Médico, constantes da Portaria nº 006.10, de 03.01.2008, Lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 19.14 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais **Francisca Patrícia Elias da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010116-8, na forma do Processo nº 016/08, **Josefa Durleide de Castro**, Telefonista, Matrícula nº 010230-0, na forma do Processo nº 008/08, **Josefa Maria de Castro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010767-0, na forma do Processo nº 024/08 e **Maria Socorro Benevides Maia**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 010401-9, na forma do Processo nº 015/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.01.28.01 – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, torna público e dá ciência aos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº **2008.01.28.01**, no dia 19 de fevereiro de 2008, às 8:00h, na Sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, Jaguaribe – CE, para aquisição de material de expediente e limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe – CE, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Jaguaribe/CE, 01 de fevereiro de 2008. Francisco Nulinerve Lima – **Pregoeiro**.

*** **

PORTARIA Nº 19.15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Maria Cleide Silva Barbosa**, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Fevereiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.